



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PR 9/11

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução aperfeiçoa as disposições da Resolução nº 4, de 18 de abril de 1983, permitindo que os Parlamentares individualmente tomem conhecimento de informações de seu interesse sobre os demais Municípios paulistas e a iniciativa de externar suas congratulações ou qualquer outra manifestação aos seus respectivos dirigentes e munícipes.

Desse modo, o que antes era impessoal, passa a ser individualizado e a refletir os vínculos de afinidade que existem entre os Parlamentares Paulistanos e as diversas comunidades dos Municípios paulistas.